

**II – Ficam REVOGADAS as disposições em contrário.****Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 22 de janeiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 431 de 23 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

R E S O L V E

AUTORIZAR o servidor **JADSON DO NASCIMENTO FERREIRA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, a proceder ao registro de seu ponto diário de **chegada às 07h00min**, como compensação para o registro de **saída às 13h00min**, de segunda a sexta-feira, **até o dia 19/12/2019**, conforme informação da Divisão de Pessoal, nos autos do Processo Administrativo n.º **2019/000668**, e nos termos do artigo 1º e parágrafos da Lei n.º 1.796, de 25.08.1987 (Dispõe sobre vantagens especiais aos servidores estaduais

matriculados em cursos de nível superior).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de janeiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 432 de 23 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

R E S O L V E

AUTORIZAR o servidor **KARLA CHIKAKO SOUSA SUDO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Coordenadoria de Distribuição Processual de 1º Grau, a proceder ao registro de seu ponto diário de **chegada às 07h30min**, como compensação para o registro de **saída às 13h30min**, de **segunda a sexta-feira**, **durante o 1º semestre de 2019**, conforme informação da Divisão de Pessoal, nos autos do Processo Administrativo n.º **2019/000417**, e nos termos do artigo 1º e parágrafos da Lei n.º 1.796, de 25.08.1987 (Dispõe sobre vantagens especiais aos servidores estaduais matriculados em cursos de nível superior).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de janeiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 433 de 23 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º **2018/033311**

R E S O L V E

DISPENSAR o servidor **FREDERICO LEANDRO CARVALHO LEITE**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Secretaria do Conselho da Magistratura, do comparecimento ao serviço nos dias **07.03.2019** e **08.03.2019**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de **2014** e **2016**, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de janeiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 434 de 23 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico de folhas 13, expedido pela Junta Médica deste Tribunal, no processo administrativo n.º **2018/033883**,

R E S O L V E

CONSIDERAR CONCEDIDOS ao servidor **ANSELMO GARCIA JAÑA**, Analista Judiciário deste Poder, lotado na Coordenadoria de Biblioteca, **04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde**, nos dias **05, 06, 18 e 19.12.2018**, com fulcro nos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de janeiro de 2019

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 435 de 23 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05/06, nos autos do procedimento administrativo n.º **2018/033896**

R E S O L V E